



# Prefeitura Municipal da Campanha

## “Terra do Cientista Vital Brazil”

**DECRETO Nº 6628 / 2017**

**REGISTRA, POR SEU INTERESSE CULTURAL, ARTÍSTICO E HISTÓRICO, COMO BEM PATRIMONIAL DE NATUREZA IMATERIAL, AS COMPANHIAS DE FOLIA DE REIS DA CAMPANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.872 de 08 de dezembro de 2011, que institui o Registro do Patrimônio Imaterial deste município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica registrado, em virtude de seu notório valor artístico, cultural e histórico para o município e povo da Campanha, a **FORMA DE EXPRESSÃO DAS COMPANHIAS DE FOLIA DE REIS**, como Patrimônio Cultural Imaterial deste município.

**Art. 2º** - Para os devidos efeitos deste Decreto, será procedida a inscrição do bem cultural, objeto deste Ato, no Livro de Registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial, conforme determina a Legislação Municipal específica.

**Art. 3º** - Fica atribuído ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e à Seção de Cultura e Patrimônio Histórico deliberar e implementar ações que visem a salvaguarda e promoção da forma de expressão objeto deste Ato.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 29 de setembro de 2017.

**LUIZ FERNANDO TAVARES**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA**  
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Atos e Publicações

secretariageral@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2187

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

